



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO-AL

- 1) Data da Inspeção: **17/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **José Carlos Silva Castro.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Adriano Jorge Correia de Barros Lima.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **03/06/2013.**
- 5) Residência na Comarca: () Sim (x) Não
- 6) Endereço: **Rua do Rosário, Nº 306, Centro – Porto Calvo/AL (Promotor de Justiça é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo-AL).**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo-AL, acumulando as funções perante a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias no mês de maio de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Prejudicado.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, exceto quando exerce o seu mister perante a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo-AL.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, exceto quando exerce o seu mister perante a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo-AL.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existem 04 (quatro) Notícias de Fato.
Não existem Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Administrativos ou Carta Precatória do MP, instaurados na 2ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.

120

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição dos Procedimentos Extrajudiciais em trâmite:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
1.11.000.00195/2016-24	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	88 dias	Boa	Não
1.11.000.000063/2016-01	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	171 dias	Razoável	Sim
1.11.000.000071/2016-49	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	171 dias	Razoável	Sim
1.11.000.000082/2016-29	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	171	Razoável	Sim

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo o Representante Ministerial, existe o controle através de planilha, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Sede das Promotorias de Justiça de Penedo-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Não existe servidor, nem estagiário, designado para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.



20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

O Promotor de Justiça não fez observações ou sugestões.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

Apesar de acumular 02 (duas) Promotorias de Justiça, em 02 (dois) Municípios distintos, o Representante Ministerial foi orientado a promover o impulso constante nos Procedimentos Extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.

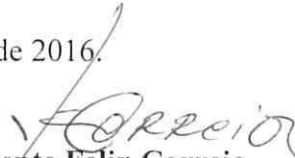
No caso de instauração de Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil Público, deverá o Promotor de Justiça cumprir os prazos e providências estabelecidas na Resolução 23/2007 do CNMP.

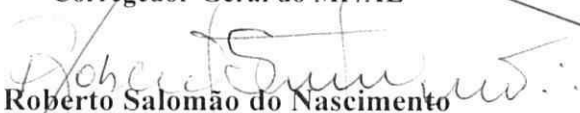
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.

22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 17 de agosto de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL